

**Despacho Reitoral Conjunto de Abertura e Funcionamento**  
**Doutoramento Educação a Distância e E-Learning**

A Universidade Aberta, representada pela Reitora Carla Maria Padrel de Oliveira, e a Universidade do Minho, representada pelo Reitor Rui Vieira de Castro, aprovam o funcionamento do Doutoramento Conjunto em Educação a Distância e E-Learning, para a sua edição de 2022/2023, a decorrer na Universidade Aberta e na Universidade do Minho, de acordo com as indicações constantes do anexo.

**CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E FUNCIONAMENTO**  
**Doutoramento Conjunto em Educação a Distância e E-Learning**  
**ANO LETIVO 2022/2023**

3.º ciclo de estudos em **Educação a Distância e E-Learning**

Unidade(s) Orgânica(s) **Departamento de Educação e Ensino a Distância da U. Aberta e Instituto de Educação da UMinho**

Universidade(s) em associação: Universidade Aberta e Universidade do Minho

**VAGAS**

<b>NÚMERO TOTAL DE VAGAS</b>			<b>20</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS (se aplicável)</b>	<b>VAGAS POR FASE DE CANDIDATURAS</b>	<b>1.ª FASE</b>	Nacionais: 10 Outras nacionalidades: 10 As vagas sobranes num contingente podem transitar diretamente para o outro contingente.
<b>NÚMERO MÍNIMO DE ESTUDANTES PARA FUNCIONAMENTO</b>			<b>10</b>
<b>CONDIÇÕES DE ACESSO</b>			São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado: <ul style="list-style-type: none"><li>· ser titular do grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área científica;</li><li>· ser titular de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que tenha sido reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade de Acolhimento, como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.</li><li>· ser titular de um grau académico superior estrangeiro, cuja adequação seja reconhecida pelo Conselho Científico da Universidade de Acolhimento.</li><li>· ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que tenha sido reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade de Acolhimento como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos.</li></ul>

<b>CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E SERIAÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO</b>	<p>As candidaturas são pontuadas nos seguintes critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Currículo Académico e Científico (50%) <ul style="list-style-type: none"> <li>. Classificação da Licenciatura (15%)</li> <li>. Classificação do Mestrado (15%)</li> <li>. Outra formação pós-graduada complementar (5%)</li> <li>. Publicações (10%)</li> <li>. Comunicações científicas (5%)</li> </ul> </li> <li>- Experiência profissional na área do doutoramento (25%) <ul style="list-style-type: none"> <li>. Desempenho de funções na área da EaD e eLearning (10%)</li> <li>. Participação em projetos (10%)</li> <li>. Outra experiência profissional relevante na área do doutoramento (5%)</li> </ul> </li> <li>- Carta de Motivação (25%) <ul style="list-style-type: none"> <li>. Razões da candidatura (5%)</li> <li>. Nota autobiográfica relativa à integração do doutoramento no percurso de vida (5%)</li> <li>. Expetativas sobre as aprendizagens a adquirir (5%)</li> <li>. Interesses relativamente a temas de investigação na área (5%)</li> <li>. Autoavaliação das competências para a frequência do doutoramento (competências digitais, capacidade de investigação e domínio da Língua Portuguesa e língua/s estrangeira/s (5%).</li> </ul> </li> </ul>
---	---

### CANDIDATURAS: CALENDARIZAÇÃO

<b>CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS</b>	Prazo para apresentação das candidaturas	16 de maio a 30 de junho de 2022
	Prazo para afixação de resultados	12 de julho de 2022
	Modo de notificação dos candidatos	Informação no portal da UAb
	Prazo para matrículas	20 a 31 de julho

### ANO LETIVO: CALENDARIZAÇÃO

<b>INÍCIO DO ANO LETIVO</b>	Aplica-se o calendário escolar 2022/2023 da UAb.
<b>PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 1º SEMESTRE</b>	
<b>INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE</b>	
<b>PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 2º SEMESTRE</b>	

### PROPINAS

<b>VALOR DE PROPINA TEMPO INTEGRAL</b>	2750 euros no 1º ano, 2000 euros nos anos seguintes
<b>VALOR DE PROPINA TEMPO PARCIAL</b>	Será aplicada a propina em regime de frequência a tempo parcial nos termos definidos pela instituição de acolhimento

### JÚRI DE SELECÇÃO

Presidente	Luísa Aires	UAb/DEED
Vogal efetivo	António Quintas-Mendes	UAb/DEED
Vogal efetivo	António Osório	IE/UMinho
Vogal efetivo	Maria João Gomes	IE/UMinho
Vogal suplente	Cláudia Neves	UAb/ DEED

### INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO

<b>CONTACTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO</b>	<b>Identificação da pessoa de contacto (se aplicável)</b>	Prof.ª Luísa Aires (UAberta) Prof. António J. Osório (UMinho)
	<b>Endereço(s) eletrónico(s)</b>	Prof.ª Luísa Aires (UAberta) – doutedel@uab.pt Prof. António J. Osório - ajosorio@ie.uminho.pt
	<b>Telefone(s)</b>	(00 351) 300 007 733   253 601 203